



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
BONFINÓPOLIS DE MINAS**

CNPJ/MF 18.125.138/0001-82 – www.bonfinopolis.mg.gov.br

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Órgão: MUNICÍPIO DE BONFINÓPOLIS DE MINAS	
Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Cidadania, Trabalho, Cultura e Turismo	
Responsável pela Demanda: Degles da Silva Palma	Matrícula: 2593-3
E-mail: pref.acaosocial@bonfinopolis.mg.gov.br	Telefone: (38) 3675-1128
1. Objeto <p>O objeto é a contratação por Inexigibilidade da Dupla “PEDRO PAULO E ALEX”, haja vista que a Lei 14.133/21 estabelece em seu art. 74º, que é inexigível Licitação sempre que houver inviabilidade de competição. Chega-se a esta conclusão, levando-se em conta que a arte não segue métodos e não é objetiva, não podendo comparar uma prática/atuação neste seguimento com outra.</p> <p>A contratação do artista, destaque no cenário musical atuante, conhecido e consagrado pelos munícipes de Bonfinópolis de Minas e seus visitantes, faz-se necessária para composição das apresentações do CarnaBom 2025, realizado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Cidadania, Trabalho, Cultura e Turismo, no município de Bonfinópolis de Minas.</p>	
2. Justificativa da necessidade da contratação <p>A contratação se justifica pela necessidade de compor o evento CarnaBom 2025, do município de Bonfinópolis de Minas, com apresentações de acordo com o gosto popular e local. Fora selecionado a Dupla “PEDRO PAULO E ALEX” para contratação, perante sua consagração no cenário do segmento musical ao qual atua, tanto referente à crítica especializada quanto a opinião pública.</p> <p>Pedro Paulo e Alex são uma dupla sertaneja brasileira que conquistou os corações do público com suas músicas envolventes e carisma cativante. Com letras contagiantes e um estilo musical marcante, a dupla se destacou no cenário sertanejo e se tornou um dos grandes nomes da música nacional.</p> <p>No começo da carreira, Pedro Paulo e Alex se apresentavam em bares e casas noturnas locais, ganhando experiência e aprimorando sua performance no palco.</p>	



PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS

CNPJ/MF 18.125.138/0001-82 – www.bonfinopolis.mg.gov.br

Com o tempo, eles começaram a compor suas próprias músicas, buscando transmitir suas emoções e histórias através das letras e melodias.

O reconhecimento veio gradualmente, e Pedro Paulo e Alex conquistaram seu espaço no cenário sertanejo com canções cativantes e um estilo contagiante. A partir daí, sua carreira decolou, abrindo portas para shows em outras cidades e oportunidades de parcerias com artistas renomados.

Pedro Paulo e Alex são uma renomada dupla sertaneja que se destaca não apenas pelo sucesso em sua carreira solo, mas também por participarem de diversos projetos especiais no cenário musical. Ao longo de sua trajetória, eles demonstraram versatilidade ao explorar diferentes estilos musicais e colaborar com outros artistas, proporcionando aos fãs experiências únicas e enriquecedoras.

Além disso, Pedro Paulo e Alex conquistaram um grande número de seguidores nas redes sociais, onde interagem com os fãs e compartilham momentos de sua carreira. Sua presença nas plataformas digitais contribuiu para ampliar ainda mais sua visibilidade e popularidade. Com seu talento e carisma, Pedro Paulo e Alex se destacam como uma das principais duplas do cenário sertanejo atual, conquistando fãs por todo o Brasil e se consolidando como referências do gênero.

Desta forma, visando atrair número considerável de público para o evento citado, devido à popularidade nas redes sócias da banda, pensou-se nesta contratação. A licitação é dispensável por se enquadrar na Lei nº 14.133/2021, em seu artigo 74, inciso II, onde alega:

“Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de: II- contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.”



PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS

CNPJ/MF 18.125.138/0001-82 – www.bonfinopolis.mg.gov.br

3. Descrições e quantidades

O valor referente à apresentação artística (show) da Dupla “PEDRO PAULO E ALEX”, no CarnaBom 2025, do município de Bonfinópolis de Minas, é de **R\$180.000,00(Cento e oitenta mil reais)**. Este valor inclui os custos de cachê, equipe contratada, hospedagem, alimentação, abastecimento de camarins e transporte.

Ficando sob a responsabilidade da Contratante o fornecimento de Estrutura Física do local de apresentação e dos camarins; Palco; Som; Iluminação; Geradores; Ecad; Alvarás; Equipe de segurança e Equipe medica ou de resgate como especificado nos termos encaminhados na proposta.

Por tratar-se de atividade de cunho cultural e artística, onde cada artista apresenta particularidades, e custos relacionados a estas, de forma diferenciada, torna-se difícil a comparação deste tipo de serviço.

Desta forma, para efeito de verificação da razoabilidade do valor da contratação foi solicitado comprovação de que a proposta enviada encontra-se em condições e preços vantajosos à Administração.

Para tanto, fora encaminhado comprovações, através de contratos, notas ou recibos com os valores cobrados pela realização de shows em outras localidades, a fim de justificar o valor do serviço.

4. Observações gerais

4.1. Prazo de Entrega/ Execução:

4.2. Local e horário da Entrega/Execução: No Parque de Exposição Pafúncio Brandão, no dia 02(dois) de março de 2025 às 23h59min, domingo de carnaval.

4.3. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Cidadania, Trabalho, Cultura e Turismo – Degles da Silva Palma.

4.4. Prazo para pagamento:

O pagamento será efetuado no primeiro dia útil após a apresentação pela Tes **CONTRATANTE**, mediante nota fiscal.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
BONFINÓPOLIS DE MINAS**

CNPJ/MF 18.125.138/0001-82 – www.bonfinopolis.mg.gov.br

Bonfinópolis de Minas – MG, 15 de janeiro de 2025.

DEGLES DA SILVA PALMA

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, Cidadania,
Trabalho, Cultura e Turismo
Matrícula: 2593-3

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

OBSERVAÇÕES:

Este documento requer assinatura da Autoridade da Área Requisitante.
(Nome, matrícula e assinatura)



PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS

CNPJ/MF 18.125.138/0001-82 – www.bonfinopolis.mg.gov.br

TERMO DE REFERÊNCIA

1 – OBJETO

Contratação da Dupla “PEDRO PAULO E ALEX” para composição das apresentações do CarnaBom 2025, realizado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Cidadania, Trabalho, Cultura e Turismo, no município de Bonfinópolis de Minas.

2 - JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A contratação se justifica pela necessidade de compor o evento CarnaBom 2025, do município de Bonfinópolis de Minas, com apresentações de acordo com o gosto popular e local. Foi selecionado a Dupla “PEDRO PAULO E ALEX” para contratação, perante sua consagração no cenário do segmento musical ao qual atua, tanto referente à crítica especializada quanto a opinião pública.

Pedro Paulo e Alex são uma dupla sertaneja brasileira que conquistou os corações do público com suas músicas envolventes e carisma cativante. Com letras contagiantes e um estilo musical marcante, a dupla se destacou no cenário sertanejo e se tornou um dos grandes nomes da música nacional.

No começo da carreira, Pedro Paulo e Alex se apresentavam em bares e casas noturnas locais, ganhando experiência e aprimorando sua performance no palco. Com o tempo, eles começaram a compor suas próprias músicas, buscando transmitir suas emoções e histórias através das letras e melodias.

O reconhecimento veio gradualmente, e Pedro Paulo e Alex conquistaram seu espaço no cenário sertanejo com canções cativantes e um estilo contagiante. A partir daí, sua carreira decolou, abrindo portas para shows em outras cidades e oportunidades de parcerias com artistas renomados.

Pedro Paulo e Alex são uma renomada dupla sertaneja que se destaca não apenas pelo sucesso em sua carreira solo, mas também por participarem de diversos projetos especiais no cenário musical. Ao longo de sua trajetória, eles demonstraram versatilidade ao explorar diferentes estilos musicais e colaborar com outros artistas, proporcionando aos fãs experiências únicas e enriquecedoras.

Além disso, Pedro Paulo e Alex conquistaram um grande número de seguidores nas redes sociais, onde interagem com os fãs e compartilham momentos de sua carreira. Sua presença nas plataformas digitais contribuiu para ampliar ainda mais sua visibilidade e popularidade. Com seu talento e carisma, Pedro Paulo e Alex se destacam como uma das



PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS

CNPJ/MF 18.125.138/0001-82 – www.bonfinopolis.mg.gov.br

principais duplas do cenário sertanejo atual, conquistando fãs por todo o Brasil e se consolidando como referências do gênero.

Desta forma, visando atrair número considerável de público para o evento citado, devido à popularidade nas redes sócias da banda, pensou-se nesta contratação.

3 - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A licitação é dispensável por se enquadrar na Lei nº 14.133/2021, em seu artigo 74, inciso II, onde alega:

“Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:
II- contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.”

4 - DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO E ESCOLHA DO FORNECEDOR OU EXECUTANTE

O valor referente à apresentação artística (show) da Dupla “PEDRO PAULO E ALEX”, no CarnaBom 2025, do município de Bonfinópolis de Minas, é de **R\$180.000,00(Cento e oitenta mil reais)**. Este valor inclui os custos de cachê, equipe contratada, hospedagem, alimentação, abastecimento de camarins, transporte, carregador. Ficando sob a responsabilidade da Contratante o fornecimento de Palco, Sonorização e Iluminação para realização da atividade, e os demais termos encaminhados na proposta. Por tratar-se de atividade de cunho cultural e artística, onde cada artista apresenta particularidades, e custos relacionados a estas, de forma diferenciada, torna-se difícil a comparação deste tipo de serviço. Desta forma, para efeito de verificação da razoabilidade do valor da contratação foi solicitado comprovação de que a proposta enviada encontra-se em condições e preços vantajosos à Administração. Para tanto, fora encaminhado comprovações, através de contratos, notas ou recibos com os valores cobrados pela realização de shows em outras localidades, a fim de justificar o valor do serviço.

Diante da contratação da apresentação da Dupla “PEDRO PAULO E ALEX”, foi verificado que a empresa PRESSÃO PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 44.412.410/0001-15 possui contrato de exclusividade para negociação das apresentações da banda em questão, onde foi analisado toda a documentação da empresa em questão e a mesma está regular.

5 – FORMA E LOCAL DA EXECUÇÃO

O show será realizado no Parque de Exposição Pafúncio Brandão, no dia 02(dois) de março de 2025 às 23h59min, domingo de carnaval.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS

CNPJ/MF 18.125.138/0001-82 – www.bonfinopolis.mg.gov.br

6 – DOCUMENTAÇÃO

Nos procedimentos administrativos para contratação, a Administração tem o dever de verificar os requisitos de habilitação estabelecidos no art. 62 e ss da Lei 14.133/21, especialmente a habilitação jurídica, técnica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira, conforme definido pelo Setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal.

7 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Para custear as despesas decorrentes desta dispensa de licitação, serão usadas as seguintes dotações orçamentárias: **02.06.06.23.695.2301.2096 - 3.3.90.39.00 – Ficha 557.**

8- VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

A contratação para realização dos serviços possui o valor estimado de **R\$180.000,00 (Cento e oitenta mil reais)** sendo compatível com os preços de mercado e/ou praticados pela empresa.

Na hipótese de prorrogação contratual, se ultrapassados 12(doze) meses após a apresentação da presente proposta, o valor dos serviços será reajustado pelo IPCA, ou outro índice oficial que vier a substituí-lo.

9 - PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

O prazo de duração do contrato de prestação de serviços será de **04(quatro) meses**, podendo ser prorrogado por intermédio de termo aditivo.

Bonfinópolis de Minas – MG, 15 de janeiro de 2025.

DEGLES DA SILVA PALMA

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, Cidadania,
Trabalho, Cultura e Turismo



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
BONFINÓPOLIS DE MINAS**

CNPJ/MF 18.125.138/0001-82 – www.bonfinopolis.mg.gov.br

Da: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Cidadania, Trabalho, Cultura e Turismo.

Para: Setor de Contabilidade

Encaminhamos a Vossa Senhoria cópia da solicitação para contratação, mediante contratação de Inexigibilidade, a Dupla “PEDRO PAULO E ALEX” para composição das apresentações do CarnaBom 2025, realizado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Cidadania, Trabalho, Cultura e Turismo, no município de Bonfinópolis de Minas para apresentação no CarnaBom 2025, para que seja fornecida declaração de disponibilidade e adequação orçamentária e financeira. Informo que o valor estimado da despesa é de **R\$180.000,00 (Cento e oitenta mil reais)**.

Bonfinópolis de Minas, 15 de janeiro de 2025

DEGLES DA SILVA PALMA

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, Cidadania,
Trabalho, Cultura e Turismo



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
BONFINÓPOLIS DE MINAS**

CNPJ/MF 18.125.138/0001-82 – www.bonfinopolis.mg.gov.br

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE E ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA:

Eu, Marcos Bispo Gonçalves, atualmente Secretário de Fazenda, declaro, nos termos do Quadro de Detalhamento das Despesas - QDD e para fins de informação de disponibilidade orçamentária e financeira, que a despesa abaixo identificada tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e é compatível com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) vigentes, nos termos do artigo 16, inciso II, da Lei Complementar nº 101/00.

Declaro ainda que a despesa preenche os requisitos exigidos pela Lei Complementar nº 101/00, especialmente aqueles contidos nos artigos 16 e 17, pois está abrangida pelos créditos genéricos, de forma que somadas todas as despesas da mesma espécie, realizadas e a realizar, previstas no programa de trabalho, não ultrapassam os limites estabelecidos para o exercício de 2025, havendo compatibilidade de previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido.

Identificação da Despesa: Contratação da Dupla “PEDRO PAULO E ALEX” para composição das apresentações do CarnaBom 2025, realizado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Cidadania, Trabalho, Cultura e Turismo, no município de Bonfinópolis de Minas, no valor estimado de **R\$180.000,00 (Cento e oitenta mil reais)**.

Bonfinópolis de Minas, 15 de janeiro de 2025.

Marcos Bispo Gonçalves
Secretário Municipal de Fazenda



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
BONFINÓPOLIS DE MINAS**

CNPJ/MF 18.125.138/0001-82 – www.bonfinopolis.mg.gov.br

Da: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Cidadania, Trabalho, Cultura e Turismo

Para: Setor de Licitações e Contratos

Encaminhamos a Vossa Senhoria cópia da solicitação para contratação, mediante contratação de Inexigibilidade, a Dupla “PEDRO PAULO E ALEX” para composição das apresentações do CarnaBom 2025, realizado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Cidadania, Trabalho, Cultura e Turismo, no município de Bonfinópolis de Minas para apresentação no CarnaBom 2025 para que o mesmo seja autuado.

Bonfinópolis de Minas, 15 de janeiro de 2025

DEGLES DA SILVA PALMA

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, Cidadania,
Trabalho, Cultura e Turismo



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
BONFINÓPOLIS DE MINAS**

CNPJ/MF 18.125.138/0001-82 – www.bonfinopolis.mg.gov.br

ATUAÇÃO PROCESSO

Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Cidadania, Trabalho, Cultura e Turismo, é instaurado o presente processo administrativo, sob o nº 003/2025, Inexigibilidade sob o nº 001/2025, autuado, referente a contratação de Inexigibilidade, da Dupla “PEDRO PAULO E ALEX para composição das apresentações do CarnaBom 2025.

Bonfinópolis de Minas, 15 de janeiro de 2025.

Nádylla Aparecida Silva e Souza
Coordenadora de Licitações e Contratos



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
BONFINÓPOLIS DE MINAS**

CNPJ/MF 18.125.138/0001-82 – www.bonfinopolis.mg.gov.br

Da: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Cidadania, Trabalho, Cultura e Turismo

Para: Prefeito Municipal

Encaminhamos a Vossa Senhoria, o processo de contratação, mediante contratação por Inexigibilidade, da Dupla “PEDRO PAULO E ALEX” para composição das apresentações do CarnaBom 2025, realizado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Cidadania, Trabalho, Cultura e Turismo, no município de Bonfinópolis de Minas para apresentação no CarnaBom 2025 para que o mesmo seja ratificado.

Bonfinópolis de Minas, 15 de janeiro de 2025

DEGLES DA SILVA PALMA

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, Cidadania,
Trabalho, Cultura e Turismo



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
BONFINÓPOLIS DE MINAS**

CNPJ/MF 18.125.138/0001-82 – www.bonfinopolis.mg.gov.br

**PROCESSO Nº 003/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2025**

TERMO DE RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

RATIFICO a realização da inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/21, a favor da contratação direta com a empresa **PRESSÃO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**, inscrita no **CNPJ sob o nº 44.412.410/0001-15** com sede na R Benjamim de Oliveira Abbade, nº 360, Quadra 06 Lote 23, Jardim Moyses Miguel Haddad, São José do Rio Preto - SP, CEP: 15.093-140, detentora de exclusividade da apresentação artística da dupla **“Pedro Paulo e Alex”** para a realização de show artístico nas festividades do CARNABOM 2025, no dia 02(dois) de março de 2025, pelo valor de **R\$180.000,00(cento e oitenta mil reais)**, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Publique-se.

Bonfinópolis de Minas, 15 de janeiro de 2025.

MANOEL DA COSTA LIMA
Prefeito Municipal